



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026**

**CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO ALTO-RODRIGUENSE AOS CIDADÃOS ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, o Sr. JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. XX, do Regimento Interno, DECRETA:

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadão Alto-Rodriguense aos cidadãos abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alto do Rodrigues/RN.

- Antoni Marcos de Paiva
- Aderivan Xavier de Araújo
- Adeilton Xavier Gomes
- Clesia de Lima Silva
- Crezimar de Araújo Alves Silva
- Daniel de Oliveira Andrade
- Elisângela Silva de Lima
- Eridarvila Caroline da Silva Almeida
- Elbton Jhonds do Nascimento Lopes
- Fagner Hyuri Queiroz Malaquias
- Francisco Elielves de Araújo
- Francisco Xavier Baracho da Cunha
- Francisca Adriana de Souza Silva
- Glênio Kiev Carlos da Costa e Nascimento
- Girleide André da Silva
- Iranildo Nunes da Silva
- Ivanaldo Nascimento Vilela
- José Armando da Costa
- Josiel Oliveira da Silva
- João Batista da cunha
- Janelene Barbosa de Souza
- Katia Patrícia Marcolino Ilarino
- Katia Meire de Souza
- Lavínia Santos do Nascimento
- Maj. Moreno Medeiros Dantas Montenegro
- Mackson Thiago de Araújo
- Maria da Conceição Santos do Nascimento
- Maria do Carmo Gomes Almeida
- Maria Fernanda Fernandes de Barros
- Monaliza Ferreira da Silva Câmara
- Maria do Disterro da Silva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 08.470.825/0001-81**



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

- Pr. José Ariosvaldo Almeida
- Raisy Adna Gonçalves de Lima
- Rafael Tomé Morais da Silva
- Maj. Moreno Medeiros Dantas Montenegro
- Sd. Antônio Jaques Sousa Bezerra
- St. Francisco de Assis do Vale
- St. Francisco Xavier Leonez

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 08 de abril de 2026.

**JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS**  
Presidente